

ATA Nº 4**Publicitação dos resultados do método de seleção****Prova de conhecimentos**

João Ferreira
M

----- Ao dia 14 do mês de outubro de 2019, nesta cidade de Espinho e no Cemitério Municipal de Espinho, sito Rua 20, 4500-155 Espinho, reuniu o Júri, designado para o procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para dois (2) Assistentes Operacionais (Coveiro) – Referência A composto pelos senhores: Eng.º Joaquim Alexandre Guerra Cardoso Moreira Sá, Chefe de Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, e Presidente do Júri, Eng.ª Anna Monika Kustra Mano, Técnica Superior e José Alberto Santos Ferreira, Assistente Operacional, a fim de graduarem a prova de conhecimentos de carácter prático, e estabelecer a respetiva ordenação alfabética relativamente ao primeiro método aplicado, pronunciando-se da seguinte forma: -----

----- Aberta a reunião, o Júri constatou que compareceram à prova de conhecimentos de carácter prático os seguintes candidatos, tendo faltado a candidata Cristina Alexandra Pinto Duarte Silva: -----

- António Adão Rodrigues Neto -----
- Carlos Alberto Couto Alves -----
- Miguel António Batista Pinto -----

Após a avaliação da prova de conhecimentos de carácter prático, conforme resultados no mapa em anexo, o qual faz parte integrante desta ata, o Júri deliberou definir a lista ordenada alfabeticamente da seguinte forma: -----

- **António Adão Rodrigues Neto** ----- 18,222 valores;
- **Carlos Alberto Couto Alves** ----- 13,778 valores;
- **Miguel António Batista Pinto** ----- 12,778 valores;

----- Assim, mais deliberou o Júri, proceder à notificação de todos os candidatos em sede de audiência dos interessados, para no prazo de 10 dias úteis dizer por escrito o que lhes oferecer. -----

----- Por fim, o Júri também deliberou que apenas serão consideradas as exposições devidamente apresentadas através do Formulário do Exercício de Direito de Participação de Interessados, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 89 de 8 de maio, o qual se encontra disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Espinho em portal.cm-espinho.pt, nomeadamente através dos menus: serviços / requerimentos / recursos humanos. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião. -----

----- E para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

Eng.º Joaquim Alexandre Guerra Cardoso Moreira Sá

Joaquim Alexandre Guerra Cardoso Moreira Sá

Eng.ª Anna Mónica Kustra Mano

Anna Mónica Kustra Mano

José Alberto Santos Ferreira

José Alberto Santos Ferreira

Resultados da Prova de Conhecimento

Prova de Conhecimentos (PC) - destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das competências profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício da função. A prova será prática e de simulação com a duração máxima de 60 minutos, na qual, serão considerados os seguintes parâmetros de avaliação:

	António Neto	Carlos Alves	Miguel Pinto
Perceção e compreensão da tarefa;	18	14	14
Qualidade de realização;	18	12	13
Celeridade na execução;	18	14	12
Grau de conhecimentos técnicos;	18	14	12

Capacidade para realização da tarefa, em que a capacidade exigida, no mínimo, passa por ser capaz de demonstrar:

	António Neto	Carlos Alves	Miguel Pinto
Abertura de coval de acordo com as regras e dimensões exigidas no Regulamento dos Cemitérios Municipais;	18	14	14
Metodologia do serviço a levar a feito;	18	14	12
Manuseamento do equipamento, de forma correta e eficaz;	20	16	12
Prevenção e segurança no sentido de realização da prova/tarefa;	18	14	12
Apresentação, trato, relação interpessoal, capacidade de lidar com contrariedades, resistência emocional para a execução da tarefa a concurso e robustez física.	18	12	14
TOTAL	18,222	13,778	12,778

Na valoração do presente método foi utilizado a escala de 0 a 20 valores de acordo com o n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

